



Ofício 1257/2019  
Ibitinga, 18 de Novembro de 2019.

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 4795/2019  
Data: 18/11/2019 Horário: 16:28  
Legislativo - MTR 748/2019

**Assunto: Responde Ofício 2109/2019 do Sr Presidente da Câmara José Aparecido da Rocha, referente ao requerimento 751/2019, do Ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, onde solicita cópia da Ata de reunião do GAE.**

Ilustríssimo Presidente,

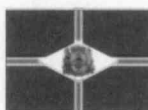
Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 4569 (Requerimento nº 751/2019), acompanhado do CMI Ofício 2109/2019, onde solicita cópia da Ata do GAE do dia 11 de abril de 2018.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, nota técnica para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr  
José Aparecido da Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga, 11 de novembro de 2019.

À  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Ref. ao Ofício nº 2109/2019 da CMI – REQ 751/2019  
Sr. Vereador Marco Antonio da Fonseca

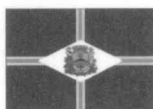
A Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo vem por meio deste apresentar, conforme solicitado, os documentos anexos: cópia da Ata da 18ª Reunião do Grupo de Análise de Empreendimentos, realizada em 11/04/2018, complementada pela Ata da 19ª Reunião do Grupo de Análise de Empreendimentos, realizada em 09/05/2018.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**PERSEU TUCCI FILHO**  
Secretário Municipal de Habitação e  
Urbanismo



**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO GRUPO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS, NOMEADO PELO DECRETO N.º 4.130, DE 27 DE JANEIRO DE 2017, RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PARECER PARA A EXPEDIÇÃO DAS DIRETRIZES AMBIENTAIS E URBANÍSTICAS E PRÉ-APROVAÇÃO DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO E EMPREENDIMENTOS DE GRANDE PORTE EM ÁREAS SITUADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

Ao (11) onze dias do mês de (04) abril do ano de (2018) dois mil e dezoito, às (8h30) oito horas e trinta minutos, na sala de Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo do Paço Municipal "Prefeito Nicola Lucínio Sobrinho", sito na Rua Miguel Landim, n.º 333, Centro, nesta cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, reuniu-se o Grupo de Análise de Empreendimentos - GAE, criado pela Lei Municipal n.º 2.908, de 6 de outubro de 2006, e especificado na Lei Complementar n.º 2, de 21 de agosto de 2009, com alterações posteriores, nomeados seus membros através do Decreto n.º 4.130, de 27 de janeiro de 2017, publicado no Semanário "Estância de Ibitinga" - edição n.º 794, de 11 de fevereiro de 2017. Presentes na reunião os membros, senhores ANTONIO CARLOS DE CAIRES, PEDRO PONGELUPE THOMAZ, PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI, MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILELLA, PERSEU TUCCI FILHO e TATIANA CRISTINA DE ARRUDA FODRA JUSTINO FERREIRA. Ausentes os senhores LUIZ CARLOS DA COSTA e FRAUZO RUIZ SANCHES. Iniciados os trabalhos, deliberou-se conforme segue: **LEITURA E APROVAÇÃO**

**DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Lida a Ata da reunião do dia (1º) primeiro do mês de (03) março do ano de (2018) dois mil e dezoito, foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Não

houve expediente. **ORDEM DO DIA:** Os membros do GAE, quanto aos processos trazidos para sua análise e emissão de parecer, deliberaram o seguinte: 1) PROCESSO 1126/2018. INTERESSADO: HABITE URBANISMO EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O projeto é inviável, tendo em vista que a rotatória na qual se pretende abrir o acesso para o empreendimento está sob a jurisdição e competência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER. Assim, primeiramente, o DER deverá autorizar a construção do acesso para, posteriormente e desde que devidamente autorizada pelo DER, ser analisada a viabilidade da abertura de via conforme projeto apresentado. Assim, inviável o empreendimento neste estágio; e, para que seja possível a análise futura de sua viabilidade, deverá o empreendedor providenciar, primeiramente, junto ao DER, as autorizações e aprovação do projeto para, após, ser trazido ao GAE para deliberação; 2) PROCESSO 1680/2018. INTERESSADO: MARIA LUIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O projeto é viável, desde que todas as vias que dão saída do empreendimento para outras propriedades e vias externas tenham 15 metros de largura, bem como seja projetada via de 15 metros de largura ao lado e por toda a extensão da rede ferroviária federal, dando continuidade a novos empreendimentos, além de se exigir do empreendedor a construção de duas pontes de 15 metros de largura que darão acesso sobre o córrego São Joaquim aos empreendimentos ou loteamentos existentes na outra margem do córrego. Ainda, deverá ser projetada uma área de sistema de lazer, com toda a infraestrutura a ela inerente; 3) PROCESSO 893/2018. INTERESSADO: MARIA LUIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O projeto é viável, desde que se obedeça às metragens das vias mínimas previstas e demais diretrizes para Zona de Expansão Urbana (14 metros das vias internas e 15 metros nas vias de acesso externo), bem como seja

projetada uma rua de contorno que dê continuidade da Rua Paulo de Souza para outros empreendimentos e dê acesso até o Jardim dos Ipês IV. Deverá ser dada continuidade na Rua Filomena Forte, com via de 15 metros de largura. Deverá ser projetada uma área de sistema de lazer, com toda a infraestrutura a ela inerente; 4) PROCESSO 1125/2018. INTERESSADO: RONALDO CÉZAR VILELA. O projeto é viável, desde que se obedeça às metragens das vias mínimas previstas e demais diretrizes para Zona de Expansão Urbana, com todas as vias internas com 14 metros e as que dão saída do empreendimento para outras propriedades e vias externas tenham 15 metros de largura. Deverão as vias do loteamento estar alinhadas com as já existentes e ser realizado o prolongamento da rua do Ipê II até a gleba 01 - Estância Quarto de Milha, com 15 metros de largura. 5) PROCESSO Nº 2502/2018. INTERESSADO: ROMEU MARCONI FILHO. O projeto é inviável, pois se encontra em área rural; 6) PROCESSO 7624/2017. INTERESSADO: ERAALDO ANTÔNIO BUFELLI. O projeto é viável, desde que se obedeça às metragens mínimas das vias previstas e demais diretrizes para Zona de Interesse Social, com as vias que dão saída do empreendimento para outras propriedades e vias externas de 15 metros de largura. **ABERTURA DA PALAVRA:** Aberta a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não houve manifestação. **ENCERRAMENTO:** Pelo Presidente foi declarada encerrada a presente reunião às 10h30, convocando os membros do GAE para nova assembleia oportunamente. Nada mais havendo a tratar, eu, \_\_\_\_\_ PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI, Secretário, lavrei e digitei a presente Ata, que depois lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI  
Secretário

ANTONIO CARLOS DE CAIRES  
Presidente


(AUSENTE)  
FRAUZO RUIZ SANCHES

(AUSENTE)  
LUIZ CARLOS DA COSTA

  
MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILELLA DE  
OLIVEIRA

  
PEDRO PONGELUPE THOMAZ


  
PERSEU TUCCI FILHO

  
TATIANA CRISTINA DE ARRUDA FODRA  
JUSTINO FERREIRA

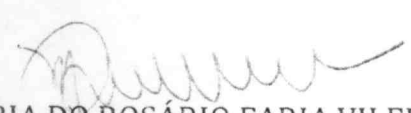
**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO GRUPO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS, NOMEADO PELOS DECRETOS N.º 4.130, DE 27 DE JANEIRO DE 2017 E N.º 4.313, DE 02 DE MAIO DE 2018, RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PARECER PARA A EXPEDIÇÃO DAS DIRETRIZES AMBIENTAIS E URBANÍSTICAS E PRÉ-APROVAÇÃO DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO E EMPREENDIMENTOS DE GRANDE PORTE EM ÁREAS SITUADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

Ao (09) nove dias do mês de (05) maio do ano de (2018) dois mil e dezoito, às (8h30) oito horas e trinta minutos, na sala de Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo do Paço Municipal "Prefeito Nicola Lucínio Sobrinho", sito na Rua Miguel Landim, n.º 333, Centro, nesta cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, reuniu-se o Grupo de Análise de Empreendimentos - GAE, criado pela Lei Municipal n.º 2.908, de 6 de outubro de 2006, e especificado na Lei Complementar n.º 2, de 21 de agosto de 2009, com alterações posteriores, nomeados seus membros através do Decreto n.º 4.130, de 27 de janeiro de 2017, publicado no Semanário "Estância de Ibitinga" - edição n.º 794, de 11 de fevereiro de 2017 e Decreto n.º 4.313, de 02 de maio de 2018, publicado no Semanário "Estância de Ibitinga" - edição n.º 858, de 05 de maio de 2018. Presentes na reunião os membros, senhores FELIPE DORO PINHEIRO, PEDRO PONGELUPE THOMAZ, PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI, MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILELLA, PERSEU TUCCI FILHO e TATIANA CRISTINA DE ARRUDA FODRA JUSTINO FERREIRA. Ausente o senhor FRAUZO RUIZ SANCHES. Iniciados os trabalhos, deliberou-se conforme segue: **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Lida a Ata da reunião do dia (11) onze do mês de (04) abril do ano de (2018) dois mil e dezoito, foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Não houve expediente. **ORDEM DO DIA:** Os membros do GAE, quanto aos processos trazidos para sua análise e emissão de parecer, deliberaram o seguinte: **1) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO GAE.** Tendo em vista a saída do Engº Antônio Carlos de Caires, Presidente do GAE, e nomeação do Engº Felipe Doro Pinheiro, através do Decreto n.º 4.313, de 02 de maio de 2018, passou-se à eleição do novo Presidente do GAE. Foi eleito, por aclamação, o senhor PERSEU TUCCI FILHO como Presidente. **2) PROCESSO 1126/2018. INTERESSADO: HABITE URBANISMO EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** O Presidente PERSEU TUCCI FILHO trouxe o projeto novamente para análise, porque foi considerado inviável na reunião anterior pelo motivo de que foi apresentada para estudo de viabilidade, equivocadamente, a implantação de uma saída de acesso na rotatória existente na entrada principal da cidade, que está sob a jurisdição e competência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a qual não era objeto de pedido do empreendedor e sequer fazia parte do processo. Assim, reanalisando, de ofício, o pedido e documentos constantes do processo, trata-se de requerimento de expedição de diretrizes para a implantação de loteamento em zona industrial para fins industriais em local próximo à aludida rotatória, conforme planta existente nos autos. Os membros do GAE, por unanimidade, deliberaram pela viabilidade do empreendimento pretendido, qual seja, a implantação de um loteamento para fins industriais, devendo-se observar nas diretrizes as exigências técnicas correspondentes a loteamentos situados em zona industrial; **3) PROCESSO 2421/2018. INTERESSADO: HABITE URBANISMO EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** O projeto é viável, desde que todas as vias que dão saída do


empreendimento para outras propriedades e todas as vias que dão saída e acesso ao loteamento tenham pelo menos 15 metros de largura e que se dê continuidade a todas as vias atualmente existentes, por toda a extensão. Ainda, deverá ser projetado um sistema de lazer em área central do empreendimento, com toda a infraestrutura a ela inerente; 4) PROCESSO 3174/2018. INTERESSADO: MARIA LUIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O projeto é viável, desde que todas as vias que dão saída do empreendimento para outras propriedades e vias externas tenham 15 metros de largura, bem como seja projetada via de 15 metros de largura ao lado e por toda a extensão da rede ferroviária federal, dando continuidade a novos empreendimentos, além de se exigir do empreendedor a construção de duas pontes de 15 metros de largura que darão acesso sobre o córrego São Joaquim aos empreendimentos ou loteamentos existentes na outra margem do córrego. Ainda, deverá ser projetado um sistema de lazer, com toda a infraestrutura a ela inerente, em área central do empreendimento. Sugere-se a Secretaria de Obras que exija a unificação das matrículas que compõem o pretenso empreendimento nas diretrizes. **ABERTURA DA PALAVRA:** Aberta a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não houve manifestação. **ENCERRAMENTO:** Pelo Presidente foi declarada encerrada a presente reunião às 10h00, convocando os membros do GAE para nova assembleia oportunamente. Nada mais havendo a tratar, eu, PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI, Secretário, lavrei e digitei a presente Ata, que depois lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.


  
PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI  
Secretário

(AUSENTE)  
FRAUZO RUIZ SANCHES

  
MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILELLA DE  
OLIVEIRA

FELIPE DORO PINHEIRO

  
PERSEU TUCCI FILHO  
Presidente

  
LUIZ CARLOS DA COSTA

  
PEDRO PONGELUPE THOMAZ

TATIANA CRISTINA DE ARRUDA FODRA  
JUSTINO FERREIRA